



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aoברדوبرcorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Edital de seleção para matrícula - Ano letivo de 2022

1 – REGRAS GERAIS

1.1 - O presente edital destina-se a regular os processos de matrículas de alunos novos para Creche da Obra do Berço, para o ano letivo de 2022;

1.2 - O atendimento da instituição se destina a crianças na primeira infância, com idade entre 6 meses e 3 anos e 11 meses, tendo como referência o dia 31 de março de 2022;

1.3 - As vagas são destinadas às turmas Berçário I, Berçário II, Maternal I;

1.3.1 - As crianças em idade de Maternal II serão cadastradas para fila de espera, podendo ou não serem chamadas ao longo do ano, de acordo com a disponibilidade de vagas;

1.4 - De acordo com as finalidades estatutárias, a Obra do Berço tem por objetivo oferecer serviços gratuitos especializados de proteção social, visando a garantia e defesa dos direitos das crianças necessitadas na primeira infância, prestando serviços, programas, projetos e ou benefícios, sem discriminação de qualquer natureza;

1.4.1 - Sendo de natureza essencialmente beneficente e de assistência social, o processo de seleção é destinado, preferencialmente à crianças provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social;

1.5 - Conforme o Termo de Colaboração nº 31/2019, a Obra do Berço não cobrará mensalidade de nenhum dos alunos matriculados, e ou exigir quaisquer valores em contraprestação ao atendimento prestado;

1.6 - Os critérios e procedimentos definidos neste Edital são obrigatórios para a participação no processo seletivo para matrícula e a eles se vinculam os responsáveis pelos candidatos que assim se inscreverem.



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aoברadobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

2 - PROCEDIMENTOS PARA NOVAS MATRÍCULAS

2.1 - Os responsáveis pelos alunos candidatos deverão inicialmente agendar entrevista com o serviço social, como forma de manifestar a intenção de matrícula, dentro do período previsto no Calendário;

2.1.1 - O agendamento de entrevista poderá ser feito do dia 01 de outubro de 2021 até o último dia de realização de entrevistas;

2.2 - O agendamento poderá ser feito presencialmente ou através dos telefones (21)2539-3902 ou (21)98909-3435;

2.3 - A entrevista, em data a ser agendada individualmente, servirá para que se proceda à análise e aferição de vulnerabilidade socioeconômica do candidato, abrangendo a verificação da situação de todos os membros do grupo familiar;

2.4 – Em caso de ausência, é preciso entrar em contato previamente para remarcar o atendimento. O não comparecimento à entrevista poderá implicar na retirada do candidato do processo de matrícula;

2.5 – Todos os candidatos serão submetidos a sorteio público, para ordenação da prioridade de preenchimento das vagas disponíveis, através do Sistema Escola 3.0, da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME), conforme previsto no Decreto Municipal 44.740/18;

2.6 - A Obra do Berço poderá expandir sua ação social, em caráter excepcional, selecionando crianças além do sorteio, em observação de sua finalidade estatutária de predominância na área de Assistência Social;

2.6.1 - A disponibilização e o quantitativo de vagas extras somente será estabelecido ao término do processo seletivo, em função dos resultados das aferições individuais, observando o critério previsto na Lei 12.101/09, garantindo que 1 (um) a cada 5 (cinco) alunos matriculados tenha renda familiar mensal inferior ao valor de um salário-mínimo e meio;



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aobradobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

2.7 - A Instituição não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a omissões de documentos ou ausências em etapas por parte dos responsáveis dos candidatos.

3 - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS NOVOS

3.1 – O atendimento prioritário a crianças em situação de vulnerabilidade social se baseará nos critérios regulamentados pelos procedimentos e exigências estabelecidos na Lei 12.101/09 e no Decreto 8.242/2014;

3.2 - A seleção dos alunos será efetuada a partir da aferição do perfil socioeconômico do candidato e seu núcleo familiar, segundo os critérios a seguir identificados, a ser executada pela equipe de Serviço Social, com ratificação final definitiva pela Presidente da Instituição;

3.3 - Serão considerados os seguintes critérios, para aferição da vulnerabilidade socioeconômica:

- Inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Renda familiar mensal;
- Estrutura familiar;
- Proximidade da moradia;
- Condições de risco e habitabilidade da moradia;
- Proximidade da área de trabalho dos responsáveis;
- Vulnerabilidade empregatícia dos responsáveis;

3.4 - Como forma de aferição das informações, será solicitado aos responsáveis dos candidatos a apresentação da documentação requerida neste Edital (Anexo 1), em original e cópia, no dia da entrevista. A documentação não será devolvida em hipótese alguma (deferido ou indeferido) e permanecerá arquivada na Instituição por no mínimo um ano, para fiscalização sobre o processo de seleção.

3.4.1 - A participação neste processo seletivo significa a ciência e concordância dos familiares com os termos previstos neste edital.



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aoברדוברcorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

3.5 - Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme dispõe a Lei 10.836/2004 (Programa Bolsa Família).

4 - PUBLICIDADE E CALENDÁRIO

4.1 - O presente Edital será divulgado nas redes sociais da Obra do Berço, posto em quadro de aviso na entrada da Instituição, divulgado aos atuais alunos e seus responsáveis, e distribuído a qualquer interessado que assim o solicitar;

4.2 - A realização do sorteio e a disponibilização do resultado dependerá do Calendário estabelecido pela SME. Os alunos contemplados serão avisados através de contato telefônico.

4.3 - Os responsáveis que por ventura desistirem da vaga devem comunicar à equipe da instituição, com declaração justificando o motivo da desistência;

4.4 - Fazem parte deste Edital, para todos os efeitos, a Lista de Documentos constante do Anexo I, o Calendário constante do Anexo II e o Modelo de Autodeclaração de Renda constante do Anexo III.

4.5 – Os eventos e as atividades decorrentes do presente edital serão reajustados, caso assim se torne necessário em decorrência de medidas legais vigentes de distanciamento social inerentes à pandemia do COVID-19.

4.6 - Informações adicionais de interesse dos responsáveis poderão ser obtidas junto à instituição, no telefone 2539-3902 ou 98909-3435.

4.7 – O presente Edital foi aprovado e a divulgação autorizada pela Presidente da Obra do Berço em 29/09/2021.



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aobradobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Edital de seleção para matrícula - ano letivo de 2022

Anexo I

Lista de documentos a serem apresentados (original e cópia)

- Comprovante de residência em nome do pai, mãe ou responsável legal pelo (a) aluno(a). Exemplo: Conta de água, energia elétrica, telefone ou correspondência com carimbo dos Correios;
- Certidão de Nascimento da criança pretendente à vaga;
- Carteira de Identidade de todos maiores de 18 anos (ou quem já possuir);
- CPF de todos maiores de 18 anos (ou quem já possuir);
- Comprovante de renda de todos os maiores de 18 anos, considerando um dos documentos abaixo:
 - Carteiras de Trabalho(cópia das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último contrato trabalho, atualização salarial); OU
 - Contracheques dos 3 últimos meses de todos que trabalham com vínculo empregatício; OU
 - Declaração de rendimentos de todos que trabalham sem vínculo empregatício;
- Se beneficiário do INSS, documentos do INSS, dos últimos três meses, constando nome do beneficiário, número e valor do benefício de Todos que o recebem (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, auxílio reclusão, auxílio acidente);
- Recibo de Bolsa Família e do cartão do benefício;
- Recibo de aluguel ou de aluguel social;
- Rescisão de Trabalho e Recibo Seguro Desemprego, caso tenha sido desligado do trabalho até seis meses atrás;
- Documentos de comprovação de despesas mensais, a serem apresentados em cópia (Conta do condomínio; Conta de água; Conta de energia elétrica; Conta de telefone; Conta da internet; Conta da tv a cabo; IPTU; Boleto do plano de saúde, odontológico e funerário; Contrato de aluguel do imóvel onde a família reside; Recibo de aluguel do imóvel onde a família reside; Recibo de transporte escolar;



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aobradobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Recibo de outras despesas com saúde (psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, ortodontia);

- Preenchimento, pelo proprietário do imóvel onde a família reside, da declaração de imóvel alugado, quando não possuir contrato ou recibo de aluguel;
- Preenchimento, pelo proprietário do imóvel onde a família reside, da declaração de imóvel cedido;
- Recibo de financiamento da casa própria;

Obs 1: Os documentos de comprovação de renda e despesa devem estar atualizados, com base no mês em que a seleção será realizada.

Obs 2: Outros documentos poderão ser solicitados ao longo do processo seletivo, caso a equipe de serviço social considere necessário.



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aoברadobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Edital de seleção para matrícula - ano letivo de 2022

Anexo II

Calendário

Data	Evento	Descrição
30/09 - 08/10	Divulgação da seleção de matrícula	Período de divulgação da seleção e início dos agendamentos para entrevista
13/10 - 18/11	Realização das entrevistas	Período em que serão realizadas as entrevistas com o serviço social
Data a definir	Sorteio no Sistema Escola 3.0	Sorteio realizado pela SME para instituições conveniadas
Data a definir	Matrícula dos alunos sorteados	Período de confirmação de matrícula dos alunos sorteados



CNPJ 33.522.079/0001-70
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2537-8776 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aoברadobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Edital de seleção para matrícula - ano letivo de 2022

Anexo III

Autodeclaração de renda

Eu, _____ (nome completo) _____, portador do RG _____ e
CPF _____, declaro para os devidos fins que _____ (trabalha ou
não trabalha) _____, com vínculo como _____ (profissão/função)
de maneira informal, no _____ (local de trabalho) _____ obtendo a renda
estimada mensal no valor de _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)